

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 29.1.74  
Hora 9:00

PROC. Nº 15/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTª.

DRA JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de Janeiro do ano  
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
FLORENTINO DOS SANTOS ..... contra  
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. .....

.....  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes:

OBJETO: Férias integrais., Sal.-família.

Total: CR\$ 292,80



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 15 / 74  
Em 15 / 01 / 74

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 19 74.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, FLORENTINO DOS SANTOS.

Trabalhador de Obras. (Reclamante) Casado. Brasileiro.  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Residente na Costa da Serra (casas da RFF-S/A) N/C. - portado da C. P. -  
N.º \_\_\_\_\_, Série \_\_\_\_\_, e apresentou a seguinte reclamação contra \_\_\_\_\_  
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. - Transportes.  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, nº 9 - 10º andar. P. Alegre. Rs. -  
DECLAROU: (Rua e número)

Que não possui CPF; Que trabalhou para a reclamada de 07.10.69 até 5.12.73, quando pediu demissão, sendo dispensado do aviso prévio; Que percebia o salário mínimo mensal; Que não recebeu nem gozou férias do período de 72/73, nem recebeu o salário-família de um dependente relativamente aos meses de agosto a novembro (4 meses); Que foi suspenso, por três meses, o salário-família de outro dependente (fevereiro a abril/73, sem motivo nenhum.-

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

Férias integrais (72/73): . . . . . cr\$ 192,00.  
Salário-família (1 dept@ 14,40x4) - 14,40 x 3 -: . . cr\$ 100,80.  
T o t a l: . . . . . cr\$ 292,80.

O reclamante ficou ciente da designação de audiência, para o próximo dia (29) vinte e nove de JANEIRO/74, às (9:00) nove horas, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

Florentino dos Santos  
Florentino dos Santos.  
Rte.:

Maurício Fortes  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notificação  
através do correio com (A.R.) à rede.  
Dou fé.

Mantenegro, 15 de 01 de 1974



MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA DE V.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 15/74

NOTIFICAÇÃO

SR. REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.  
Rua: Vol. da Pátria, nº 9 -10º andar -PORTO ALEGRE-RS.  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista  
PARTES: Reclamante : FLORENTINO DOS SANTOS  
  
Reclamado : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS. ..... na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari ..... n.º ..... no dia vinte e nove ( 29 ) do mês de JANEIRO/74 ..... às noze hs. ( 9:00 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que **deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto a matéria de fato.

Montenegro, 15 de Janeiro de 1974.

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO

Rcte: FLORENTINO DOS SANTOS  
Proc. nº 15/74



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.005

Natureza da correspondência

À REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

Destinatário

Rua: Vol. da Pátria, nº 9 - 10º andar - PORTO ALEGRE-RS.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 18 de Janeiro de 1974

*João Taborda*

Destinatário

Ref. 103 - 15.000 - TSA.



4  
26

**PROCESSO N° 15/74.**

Aos (29) vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (09:00) nove horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, Rs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst<sup>a</sup>. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES. e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: FLORENTINO DOS SANTOS reclamante e, REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama da segunda: Férias integrais e salário-família. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Bel. Antonio Henriques, com procuração arquivada na Secretaria desta Junta. Pelas partes foi dito que haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: a reclamada pagará neste ato a importância de Cr\$208,90 pela qual o reclamante dá plena e geral quitação do pedido constante da inicial, para nada mais reclamar, seja a que título for, relativamente ao contrato de trabalho que manteve com a reclamada. Neste ato, também, foi entregue ao reclamante as guias do FGTS com código 18. A Junta HOMOLOGOU o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de Cr\$20,90 pelo reclamante, dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Klementino dos Santos*  
reclamante

*Henrique*  
p/reclamada

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.  
SISTEMA REGIONAL SUL

IG-21

Mês de **JANUÁRIO** de 197 **4**

3° VIA ~~XXXXXXXXXX~~  
Nº do Diário C. R.

CONTA a RECEBER

CX- 66

Sr. **FLORENTINO DOS SANTOS**  
Matr. 81650-DPV

Endereço: **MONTENEGRO**

CX 45 3656 8/73 10000 Imp.

CONTAS CREDORAS	IMPORTANCIA CR\$
06106.3.....	3,07
96-96900(40321).....	22,27

Contribuição de 8% para o INPS sobre Cr\$ 38,40, referente a 04 dias de salário vencido, em virtude da rescisão de contrato de trabalho em 05.12.73.....

Restituição de 1/12 do 13º salário, pago indevidamente..... Cr\$ 24,00

Menos 7,2%..... Cr\$ 1,73

3,07

22,27

25,34

REFERENCIA: AP/279 de 14.01.74

lf.-

Certificado

Verificado

Visto

*[Signature]*  
Chefe da Seção

*[Signature]*  
Chefe Setor Escrituração Contábil

*[Signature]*  
Chefe Depto. Reg. de Finanças

Nº do Caixa ..... Porto Alegre, 14 de Januário de 197.....

Recebi a importância de **(VINTE E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Data .....

Assinatura *Florentino dos Santos*

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

OPTANTE  
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - 13ª DIVISÃO - R.G.S.  
ENDEREÇO AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 516  
ATIVIDADE: EMPRESA FERROVIÁRIA  
CGC/MF Nº 33613332/014 (ISENTO) MATRÍCULA DO INPS Nº 19-150-03-788/16  
EMPREGADO FLORENTINO DOS SANTOS CTPS 47527 SERIE 188  
REGISTRO Nº ..... CARGO ..... ADMISSÃO 07.../10.../19.69...  
DESLIGAMENTO EM 05.../12.../19.73... MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 288,00  
AVISO PRÉVIO EM ...../...../19..... DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 07.../10.../19.69

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos . . . . .	Cr\$ . . . . .	Comissões . . . . .	Cr\$ . . . . .
Aviso Prévio . . . . .	Cr\$ . . . . .	Horas Extras . . . . .	Cr\$ . . . . .
13º Salário . . . . .	Cr\$ . . . . .	Gratificação . . . . .	Cr\$ . . . . .
Salário-Família . . . . .	Cr\$ 3,84	Ad. Periculosidade . . . . .	Cr\$ . . . . .
Férias Vencidas 20 d. . . . .	Cr\$ 192,00	Ad. Insalubridade . . . . .	Cr\$ . . . . .
Férias Proporcionais . . . . .	Cr\$ . . . . .	Ad. Noturno . . . . .	Cr\$ . . . . .
Prejulgado 14/63 . . . . .	Cr\$ . . . . .		
Prejulgado 20/66 . . . . .	Cr\$ . . . . .		
Saldo de Salários 4 d. . . . .	Cr\$ 38,40		
		TOTAL BRUTO . . . . .	Cr\$ 234,24

### DESCONTOS

Previdência 8% a/38,40 . . . . .	Cr\$ 3,07		
Previdência 13º Salário . . . . .	Cr\$ . . . . .		
Adiantamentos . . . . .	Cr\$ . . . . .		
Rent. 1/12-130 anl. . . . .	Cr\$ 22,27		
			Cr\$ 25,34
		TOTAL LÍQUIDO . . . . .	Cr\$ 208,90

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 208,90 ( DUZENTOS E OITO  
CRUZEDOS E NOVENTA CINTAVOS )  
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco .....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.  
MONTENEGRO, ..... de ..... de 19.....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- 1 - FGTS;
  - 6 - Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
  - Autorização para movimentação da conta;
  - Pedido de Dispensa (4 vias);
  - Rescisão (em 8 vias);
  - LRE;
  - CTPS;
  - Procuração.

Florentino dos Santos  
EMPREGADO

.....  
EMPREGADORA-PREPOSTO

.....  
RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR



Sr. Agente da Estação de

A vista de autorização expressa do Sr. Chefe do Departamento de Finanças, podemos pagar ao Sr. matricula nº , do Departamento , desligado do serviço da Empresa, que ocupava o cargo de , a importância líquida total de Cr\$ ( ..... ), referida ..... ), referida quantia por extenso no anverso do presente documento.

....., de ..... de 19.....  
(local e data)

\* .....  
(Assinatura)

.....  
(Cargo em Comissão)

Autorização do Sr. C H F:  
.....

(a ser preenchido pelo Sr. Agente da Estação, ou servidor que efetuou o pagamento).

Quando for preenchida esta página, este impresso deverá ser distribuído pelo departamento a que pertencia o servidor, da seguinte forma:

- Ao setor de trabalho que solicitou o pagamento — 1 via
- À Estação — 1 via
- Ao interessado — 1 via
- Ao Departamento de Finanças — 2 vias
- Ao Departamento a que pertencia o servidor — 1 via
- Ao Departamento do Pessoal — 1 via
- \*\* Ao Orgão homologador — 1 via

OBSERVAÇÕES: \* A ser assinado por um dos titulares enumerados no item 1, da Carta-Circular nº 2, de 10.01.72.

\*\* Somente no caso de necessidade de homologação, conforme exigência do art. 477, § 1º, da C.L.T.

7  
H

CERTIFICADO

CERTIFICO, que o senhor  
D. Antonio Henrique,  
tem carta de <sup>procurador</sup> ~~proprietário~~, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 29 / 07 / 1978

[Signature]

CHEFE DA SECRETARIA

MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

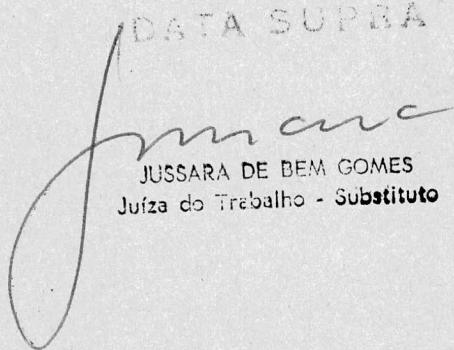
**CONCLUSÃO**

Em esta data, faço estes autos conclu-  
sivos ao Exmo Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 29/01/74

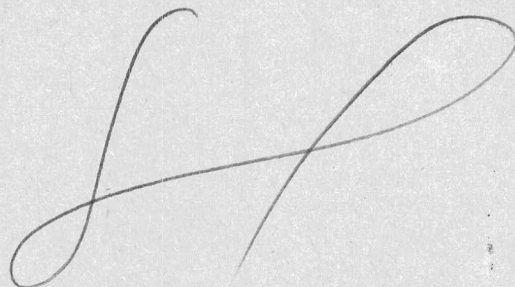


**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE SE  
DATA SUPBA



JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto



ARQUIVADO  
DATA SUPBA



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA